

PORTARIA Nº 42.099/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 161 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
FABIANO OVIEDO BITTENCOURT	11821	30	04/01/16	02/02/16	05/05/14 04/05/15	SMGO
SERGIO MIGUEL JAMIELNIAK	11713	30	18/01/16	16/02/16	22/01/15 21/01/16	SMGO

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS